

# COMUNICADO CRS - IFSP ó CÂMPUS SÃO PAULO VESTIBULAR ENEM IFSP ó 2º SEMESTRE DE 2020 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP torna públicos os procedimentos para convocação e matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular ENEM IFSP, de acordo com o Edital Nº 307/2020; para os cursos superiores de graduação oferecidos pelo IFSP - ingresso no segundo semestre de 2020.

# LEIA AS INSTRUÇÕES COM ATENÇÃO!

# ORIENTAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO: Candidatos convocados em reserva diferente da inscrição devem verificar a coluna õINSCRITO PARA LISTAÖ e apresentar os documentos referentes a Lista que consta nesta coluna.

- As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos.
- Para a 5<sup>a</sup> Chamada, as matrículas acontecerão nos dias 08 e 09/12/2020.
- A lista nominal de candidatos convocados, por curso, consta no **ANEXO X**.
- Os documentos necessários para a efetivação da matrícula constam no <u>ANEXO II</u> e deverão ser encaminhados no período de matrícula, para o e-mail: matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br.
- Os arquivos devem ser enviados, preferencialmente, em formato PDF; se possível em PDF pesquisável.
- Caso o candidato envie os documentos em arquivos separados, deverá nomear cada arquivo com o documento correspondente a que se trata.
- O assunto do e-mail deve conter no título o NOME COMPLETO DO CANDIDATO E O
   CURSO PARA MATRÍCULA. No corpo do e-mail devem constar a modalidade de concorrência e a relação de documentos encaminhados.
- O prazo para resposta do e-mail é de até 3 dias úteis. Aguarde, todos os e-mails serão respondidos. Favor não enviar a documentação mais de uma vez.

- Fique atento à caixa de SPAM de seu e-mail, alguns domínios direcionam nossos e-mails a ela.
- Quando do retorno das atividades presenciais, os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência e; caso sejam verificadas inconsistência, a matrícula do estudante poderá ser cancelada.
- No ato da matrícula, candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência (PCD) deverão encaminhar por e-mail e posteriormente apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como preencher e entregar o ANEXO III.
- Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital Nº 307/2020, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.
- Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos prérequisitos constantes neste edital, de acordo com o curso escolhido e a **opção de inscrição**, ou seja, Ampla, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8.
- Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio não tenha sido emitido até o período da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração fornecida pela secretaria da escola em que estudou, com as informações pertinentes e com o prazo estipulado para a confecção do documento final. O estudante poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga.
- O não envio dos documentos pelo candidato ou pelo seu responsável legal (para menores de 18 anos), ao endereço de e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br, nas datas estipuladas, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

#### ANEXO I

# LEGENDA DAS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência (Geral) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;

Lista 1 (EP + Renda) ó vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, junho, julho e agosto de 2020;

Lista 2 (EP + Renda + PPI) ó vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, junho, julho e agosto de 2020; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

Lista 3 (EP) ó vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino;

**Lista 4 (EP + PPI) ó** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; e **se autodeclara preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

Lista 5 (EP + Renda + PCD) ó vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, junho, julho e agosto de 2020; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2° da Lei n° 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**Lista 6 (EP + PCD) ó** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2° da Lei n° 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

Lista 7 (EP + Renda + PPI + PCD) ó vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, junho, julho e agosto de 2020; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2° da Lei n° 13.146/15), segundo percentual de 22.6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**Lista 8 (EP + PPI + PCD) ó** vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; **autodeclara-se preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2° da Lei n° 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

#### **ANEXO II**

# DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### **Documentos Gerais:**

- a) Formulário de Matrícula ó **ANEXO VII** preenchido e assinado (em caso de candidato menor de 18 anos, o formulário deve ser assinado pelo responsável legal);
- b) Formulário de Saúde **ANEXO VIII -** (em caso de candidato menor de 18 anos, o formulário deve ser assinado pelo responsável legal);
- c) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- d) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- e) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- f) Certidão de Registro no Consulado (para estrangeiros);
- g) Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para o sexo masculino, dos 18 aos 45 anos) (cópia e original);
- h) Uma foto 3X4 recente;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato (<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>);
- k) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- l) Formulário de Renda **ANEXO IX** ó para candidatos com comprovação de renda familiar. Preenchido e assinado, juntamente com documentos de reserva de vagas (em caso de candidato menor de 18 anos, o formulário deve ser assinado pelo responsável legal).

#### **OBSERVAÇÕES**

- No retorno das atividades presenciais, o estudante deverá entregar cópias simples (frente e verso) dos documentos de matrícula, acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula, por parte de servidor(a) do departamento competente (ou da comissão de matrícula do câmpus);
- Os documentos dos itens a a i são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens j e k são de entrega facultativa, porém, quando não entregues, o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, a assinatura deverá ser idêntica ao do documento de identificação enviado, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

#### 2. DOCUMENTOS DAS RESERVAS DE VAGAS:

- 2.1 ó Para candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública: O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio já comprovam esta política afirmativa e preencher a declaração constante no ANEXO IV.
- 2.2 Para candidato PPI (auto-declarado preto, pardo ou indígena): Assinar a declaração constante no ANEXO V.
- 2.3 ó **Para candidato com deficiência**: Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e preencher a declaração constante no **ANEXO III.**
- 2.4 ó Para comprovação de renda familiar bruta per capita (renda de todos os membros da família) igual ou inferior a 1,5 salários mínimo (R\$1.567,50), nos três meses anteriores à data da inscrição, ou seja, nos meses de maio, junho e julho de 2020, através da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família, ou seja, por cada integrante que resida na mesma casa e preencher a declaração constante no ANEXO IX:

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques/holerites (3 últimos meses anteriores à inscrição ó maio/2020; junho/2020 e julho/2020);
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos três últimos meses (maio/2020; junho/2020 e julho/2020), pelo menos.

**OBS.:** Empregados no Serviço Público em cargo que não seja regido pela CLT não precisarão apresentar Carteira de Trabalho. Sua situação empregatícia será constatada mediante apresentação do holerite/contracheque.

#### 2. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição ó maio/2020; junho/2020 e julho/2020), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

#### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição ó maio/2020; junho/2020 e julho/2020), pelo menos.

## 4. DESEMPREGADOS

- Comprovantes de pagamento do seguro desemprego;
- CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- Preencher a declaração de Trabalhador Sem Renda ó Anexo VI;
- Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda per capita dos candidatos.

## 5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Preencher a declaração de Trabalhador Informal ó Anexo VI;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição ó maio/2020; junho/2020 e julho/2020).

# 6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ó IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição ó maio/2020; junho/2020 e julho/2020);
- Contrato de locação ao arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhado dos comprovantes dos três últimos recebimentos.

## 8. PROPRIETÁRIOS

- Proprietário de microempresa: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- Proprietário de microempresa: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s)**: Declaração do Imposto Territorial Rural ó ITR.
- Proprietário de imóvel (eis) de aluguel: cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).

## **ANEXO III**

# FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO

(Obrigatório para que	em optar pelas ações afirmativas de pessoas com necessidades especiais)
Nome do candidato:_	
Telefone(s):	
E-mail:	
Curso:	
Turno:	
humano, acarretando paraplegia, parapares hemiplegia, hemipare nanismo, membros	sica - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo o comprometimento da função física, apresentando - se sob a forma de sia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, esia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
	uditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou liograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
melhor olho, com a n e 0,05 no melhor olh	risual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no nelhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 no, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de ões anteriores;
manifestação antes da adaptativas, tais com dos recursos da com	nental ó funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com os dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades ao: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização nunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) ncia múltipla ó associação de duas ou mais deficiências.
Devem ser anexados	s laudos que comprovem deficiência assinalada no quadro acima.
•	mações prestadas são verdadeiras, sob penas previstas em Lei, neste al SPO nº 035, de 17 de setembro de 2020.
Local e data:	
_	
	Assinatura do candidato ou responsável
Para uso exclusivo do	o IFSP
Deferido:	Indeferido:
	Nome. Assinatura e CRM

#### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE ESTUDO NO ENSINO MÉDIO ó LEI Nº 12.711/2012

Eu,				_, abaixo :	assinado, d	le
nacionalidade	, nascid	lo em _	_//_	, no r	nunicípio d	le
		, esta	do	,	filho (a) d	le
				_ '	e d	le
Estado civil	_, reside	ente	e	domicilia	do ei	m
CEP n°,	portador	da	cédula	de	identidad	le
n°, expedida e	em/	,	órgão ex	kpedidor _		_,
DECLARO, sob as penas da lei, que cursei						
Ensino Médio em escola pública brasileira	•					
regulares, em cursos na modalidade de Educ				-		
conclusão com base no resultado do Exan	•			•		
Nacional para Certificação de Competências				,		
certificação de competência ou de avaliação o			`	,		
de ensino, para comprovação dos requisitos da	Ü		1			
71 1 3						
	,	_de		de		_•
			Assinatu	ra do (a) C	Candidato (a	1)
Assinatura do pai ou	racnoncával y	no cosc	da candid	ato (a) ma	or de ided	_
Assiliatura do par ou	i responsavel, l	no caso	ac candida	iio (a) iiici	ioi uc iuau	٠.

## \*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

#### ANEXO V

# DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,	, abaixo assinado, de
nacionalidade	, estado civil,
nascido em/, no município o	de, estado
, filho (a) de	e de
	, residente e domiciliado em
C	EP, portador da cédula de
identidade n.º	, expedida em/, órgão expedidor
, DECLARO, sob as penas da	a lei, que sou:
( ) <b>preto</b> ( )	pardo ( ) indígena
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideo	ológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáve	vis.
	de
	Assinatura do(a) Candidato(a)
 Δ scinatura do nai	ou responsável, no caso de candidato menor de idade.

\*Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

#### **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE RENDA Ó TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

Eu,			
abaixo - assinado(a), de nacionalidade			nascido(a) em/,
no município de			
domiciliado(a) na			
			, portador(a) do RG
n.º e o	do CPF n.º		,
DECLARO, sob as penas da lei*, que:			
( ) não tenho nenhum tipo de renda mensal	l		
( ) trabalho informalmente como			, tendo uma renda mensal
de R\$			
( ) não possuo CTPS.			
São Paulo, de	de	·	
_			Assinatura do (a) declarante

## \*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## **ANEXO VII**

# FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

# INGRESSANTES PELO EDITAL Nº 307/2020 6 VESTIBULAR ENEM IFSP

Ao Senhor Diretor-Geral do **Câmpus São Paulo do IFSP** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Classificação:	Nº de inscrição:		Modalid	ade (Lista):	
Curso:					
Período de curso: [	Matutino [ ] Vespertino	[ ] No	oturno [ ]	Integral	
Nome:					
[ ] RG [ ] RNE N°: _	Órgão Emissor:	/	Data de Ex	oedição://	
CPF:	Data de Nascimento:	_//	_ Sexo: [ ] N	fasculino [ ] Femini	no
Cidade de Nascimento:		UF:	Nacionalida	nde:	
Título de Eleitor:	Certificado de Re	eservista (R	A) -p/ homens:		
Endereço:					
CEP:	Bairro:		Cidade:		UF:
DDD: Telefone	»:	DDD: _	Celular:		
Mãe:					
	ca [] Preta [] Indíger				
	aire []Cosado []Div				
não declarar	eiro [ ] Casado [ ] Div	Orciado	[ ] Viuvo	[ ] Uniao Estavei	[ ] Prenro
Conclusão:					
Ensino Fundamental A	ano: Escola:				
Ensino Médio	Ano: Escola:				
simultaneamente, em rr Território Nacional. Estando de	laro para fins de cumprimento nais de um curso de nível superio e acordo com o Regimento Inte ria Matrícula neste curso superior	or em nenhu erno desta l	uma Instituição Instituição e de	Pública de Ensino S seus anexos, vem	uperior em todo
	São Pau	lo ,	de	de	·
		Assinatura:			
				lidato ou Representa	

## **ANEXO VIII**

# FORMULÁRIO DE SAÚDE

	aluno:						
Curso: _				SAÚDE			
Peso: _	Kg		Altura:		Т	ipagem Sanguínea:	
Assinale	com um X nas con	dições que				te com frequência:	
( ) Ale	rgia: A que?						
( ) And	emia	( ) Asn	na	( ) Br	onquite	( ) Convulsão	
( ) Dep	pressão	( ) Des	maio	( ) Di	abetes	( ) Enxaqueca	
	lepsia	dificuldad	nofilia (ou de de cicatrizaç	ção)	epatite	( ) Doença Renal ( nos rins)	(ou pedra
( ) Per	da da consciência	( ) San	gramento no na	ariz (    ) Hi alta)	pertensão (pressão	( ) Náuseas	
` '	mitos tras:	( ) Dia	rreia		astrite		
No caso	de estar <b>em tratan</b>	ento para a	alguma doença	relate nos es	spaços abaixo e a n	nedicação em uso:	
	Doença		Remédio	F	requência de uso	Uso crônico (con	tínuo)
					_	( ) Sim (	) Não
						( ) Sim (	) Não
Destes m	edicamentos, deve	rá fazer usc	de alguma me	dicação dur	ante o período das	aulas? Se sim, quais?	
Deseja ad			tel.: ( ) bre sua saúde o	ou alguma o	rientação caso nece	essite de atendimento méc	lico?
		•	ES	COLARID	ADE		
	usão do Ensino Mo	<u></u>					
Munic	cínio:				Estado:	Pública ( )	
Privada (	-						
			<b>D</b> A	ADOS CEN	SO		
T I. 11	( ) (11)	0 ( ) 0				1 ( ) F ( 1 1	
					sim: ( ) Municip		
Tipo o	de veículo: ( ) Mi	cro-ônibus	( ) Onibus	s ( ) Van	( ) Metrô (	) Trem	
		1 6: 10			RA O NAPNE	( ) a: a :	
Aprequal (ais)		e deficiênci	ia, transtorno o	u altas habil	idades? ( ) Não	( ) Sim. Se sim,	
	Cegueira		Deficiência	a auditiva	Síndrome de	Asperger	
	Baixa visão		Surdocegue	eira	Transtorno d	esintegrativo da infância	
	Surdez		Deficiência	a múltipla	Altas habilid	ades ó superdotado	1
	Deficiência físi	ca	Autismo		Síndrome de	Relt	
	Deficiência inte		Não sei inf	ormar			1

Outro. Descreva:

Mediante à deficiência assinalada anteriormente, assinale abaixo quais recursos julga necessários.

ſ	Auxílio Ledor	Leitura Labial	Prova em Braile
	Auxílio Transcrição	Intérprete de Libras	Guia Intérprete
	Outro. Descreva:		

#### DECLARAÇÕES GERAIS

DECLARO ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.279/2016) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometome a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvêlo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

DECLARO, para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que não estou matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional.

DECLARO, para fins de cumprimento do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005(art.2º,§3º), que **não sou bolsista do PROUNI**.

DECLARO estar ciente e de acordo com o artigo 75, § 1°, da Organização Didática do Ensino Superior, que dispõe: O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus São Paulo sediado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé ó São Paulo (SP) poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou en partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.  ( ) Autorizo ( ) Não autorizo
Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo ó IFSP ó Câmpus São Paulo, a matrícula neste Curso. Nestes termos pede deferimento,

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

## \*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA

**Art. 299**: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## ANEXO IX

# FORMULÁRIO DE RENDA - DADOS PARA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR / MORADORES DA RESIDÊNCIA

(Lei 12.711/2012 e Port. Normativa MEC n°18/12)

		IDENT	TIFICAÇÃO			
	mpleto e sem abreviações):					
Curso:		2.577	1. CDD 0.0			
			MBROS		D 1.1 .	
	Nome:	Relação/Víncul o com	Função / Cargo	351.1	Renda bruta	
	Nome.	candidato:	Trabalho:	Maio*/ 2020	Junho*/ 2020	Julho*/ 2020
1				R\$	R\$	R\$
2				R\$	R\$	R\$
3				R\$	R\$	R\$
4				R\$	R\$	R\$
5 —				R\$	R\$	R\$
6				R\$	R\$	R\$
7				R\$	R\$	R\$
<u></u>		Questões c	omplementares			•
Você é f	ilho de pais separados/divorciado		<del></del>	( ) Si	m ( ) Não	
	ı a mãe que não reside com você,		ramente? ( ) Sim (	) Não R\$		
		CÁLCUL	O DA RENDA	·		
			Renda bruta mensal		R\$	R\$
			Renda média mensal	•		
	Total de membros		Renda mensal por pessoa	R\$		
De	últimos meses anteriores à data c claro para os devidos fins que a il e penalmente.					
		São Paulo	o, de		de	·
		Ass CPI	inatura do(a) candidat F:	co(a) ou Respo	onsável Legal	

## **ANEXO IX**

# FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA ANÁLISE DA RENDA FAMILIAR

DOCUMENTOS comprobatórios:		MEMBROS						
DOCCMENTOS comprobatorios.	1	2	3	4	5	6	7	
Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica								
Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS								
Certidão de nascimento								
Contracheques								
Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos três últimos comprovantes de recebimento								
CPF								
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição (quando houver);								
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ								
Declaração de trabalhador sem renda ou com trabalho informal								
Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço - FGTS								
Extrato mais recente do pagamento de benefício								
Extratos bancários dos três últimos meses								
Notas fiscais de vendas								
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família (quando for o caso);								
RG		İ						

PARECER	
( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
Motivo do indeferimento:	
Assinatura e carimbo do servidor	

## \*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsável Legal CPF:

## ANEXO X

# LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM 5ª CHAMADA ó POR CURSO

CÂMPUS SÃO PAULO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO				
N° de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Lista				
	CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
0000178818-3	FLAVIA CAROLINE GATTI					
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3						
0000178227-9	EMERSON GOMES ALVES					

CÄMPUS SÃO PAULO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	INTEGRAL		
N° de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Lista		
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3				
0000176493-1	JULIANA AKEMI HIRANO			

CÂMPUS SÃO PAULO	ENGENHARIA ELETRÔNICA	INTEGRAL		
N° de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Lista		
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA				
0000179146-5	MATEUS COSTA CARVALHO			
0000176800-0	ROSANA MENDES DA SILVA			
0000176111-6	BRUNO ARAUJO RIBEIRO DE S			

CÄMPUS	GEOGRAFIA	NOTURNO		
SÃO PAULO				
N° de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Lista		
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA				
0000177224-5	FLÁVIO BRETAS DECAROLI SA			
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3				
0000175808-6	MARLON ALBERTO DE SOUZA			
0000176580-3	DANIELA DA SILVA FAUSTINO			
0000177837-4	THAMIRES FORTUNATO MARTIN			